

LSC.
Rgs. 08/05/90

"PROJETO DE LEI Nº001/90
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL"

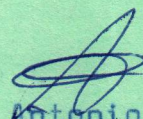
SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESPERANÇA DA CIDADE DE ANGÉLICA-MS...

Antonio Mota Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Angélica, aprovou o seguinte Projeto de Lei do Legislativo Municipal.

Artigo 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores da Vila Esperança, da Cidade de Angélica-MS.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS. em 08 de maio de 1990.



Antonio Mota Ramos
Presidente